

DECRETO Nº 129/2015

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO
PROFERIDO PELA COMISSÃO MUNICIPAL DE
LICITAÇÃO P/ MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL-
SRP Nº 051/2015-PMI, DO PROCESSO LICITATÓRIO
076/2015, TIPO MENOR PREÇO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Municipal de Licitação, nomeada pela Portaria nº. 033/2015 de 23 de Janeiro de 2015, do Processo Licitatório 076/2015, na modalidade Pregão Presencial-SRP nº. 051/2015-PMI, cujo objeto Registro de preço para fornecimento futuro e parcelado de alimentação a funcionários em serviço na cidade de Cascavel, Umuarama e no município.

Art. 2º - Fica adjudicado, conforme o resultado à empresa:

- **LANGARO ECKERT LTDA - ME.**
- **ADELIA NIEMES & CIA LTDA - ME.**
- **J A SILVA RESTAURANTE - ME.**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Republicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição nº. 0830 Páginas: 31/32 Ano: IV
Data: 09/09/2015
Publicado por: Antenor Xavier de Souza Código Identificador:433A7EF9

Paço Municipal, 04 de Setembro de 2015.


ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal